

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira

CENTRO

TERRA NOVA - BA

CNPJ: 13.824.511/0001-70

Decreto Nº 07A

01/07/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 12.600,00(Doze Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 536 de 1 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020501	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré Sal	12.600,00
Total do Projeto / Atividade R\$		12.600,00
Total da Unidade R\$		12.600,00
Valor Total Suplementado R\$		12.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$12.600,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TERRA NOVA, 01 de julho de 2022

Éder São Pedro Menezes
PREFEITO
CPF 01112088850